



1 **ATA DA 381ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO**
2 **ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE**
3 **RIBEIRÃO PRETO DA USP, REALIZADA NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022.**

4 Aos dezoito dias do mês de março do ano de 2022, às nove horas, na Sala de
5 Reuniões da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP,
6 reuniu-se o Sr. Diretor com o Sr. Assistente Técnico Acadêmico para abertura da
7 reunião *on line* do Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade, por meio
8 de vídeo conferência, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Diretor,
9 **Prof. Dr. Sérgio Akira Uyemura** e com a participação *on line* dos seguintes
10 Conselheiros: **Vice-Diretora:** Prof.^a Dr.^a Mônica Tallarico Pupo; **Chefes de**
11 **Departamento:** Prof. Dr. Gilberto Úbida Leite Braga, *Chefe do Departamento de*
12 *Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas;* Prof.^a Dr.^a Carem Gledes
13 Vargas Rechia, *Chefe do Departamento de Ciências BioMoleculares* e Prof.^a Dr.^a
14 Maria José Vieira Fonseca, *Chefe do Departamento de Ciências Farmacêuticas.*

15 **Representante dos Professores Titulares:** Prof.^a Dr.^a Elaine Cristina Pereira
16 De Martinis. **Representante dos Professores Associados:** Prof.^a Dr.^a Hosana
17 Maria Debonisi; **Representante dos Professores Doutores:** Prof.^a Dr.^a Priscyla
18 Daniely Marcato Gaspari; **Representante dos Servidores Técnicos e**
19 **Administrativos:** Sra. Rosemary Ioshimine Gerolineto. Constatada a existência
20 de “quórum” legal, o Senhor Diretor assumiu a Presidência e deu início aos
21 trabalhos. **I – ATAS:** Discussão e aprovação da Ata da 380ª Sessão Ordinária. O
22 Sr. Presidente colocou em discussão a ata da 380ª Sessão Ordinária. Não
23 havendo manifestações contrárias, colocou-a em votação, sendo **aprovada por**
24 **unanimidade.** **II. COMUNICAÇÕES:** **a) da mesa:** O Sr. Presidente comunicou
25 que: **1)** terá início a reforma da fachada do Bloco M para recuperação do reboco
26 e, esperava que o valor aportado seja suficiente para a conclusão da obra; **2)** a
27 CAA aprovou a manutenção do cargo de Prof. Titular, vago em decorrência da
28 aposentadoria da Prof.^a Dr.^a Lusiâne Maria Bendhack, junto ao Departamento de
29 Ciências BioMoleculares, conforme aprovado em reunião da Congregação, tendo
30 sido encaminhado ao referido Departamento para aprovação da área e programa
31 para abertura do edital; **3)** participou de reunião no Tribunal de Contas do Estado
32 de São Paulo, representando a FCFRP-USP; **3)** de acordo com a Circular
33 recebida da Comissão Permanente de Avaliação, está aberto o Sistema AvalDoc
34 para inclusão dos projetos acadêmicos dos docentes. Neste sentido, a CPA seria

Handwritten initials in blue ink, possibly "H" and "CA".



35 consultada sobre quais docentes deveriam realizar o envio; **4)** foi tomada decisão
36 administrativa, na qual as diárias para docentes serão concedidas apenas para
37 representações oficiais da Unidade e quando não forem oficiais será onerada a
38 verba do docente; **5)** sobre a continuidade do uso de máscara facial, considerava
39 não ser prudente a liberação e que, pelo princípio da precaução, manteria a
40 obrigatoriedade do uso na Unidade, a não ser que houvesse orientação em
41 contrário por parte da Reitoria. **b) do plenário: 1)** a **Prof.^a Hosana** comunicou
42 que: **a)** com a indicação do novo Pró-Reitor de Cultura e Extensão Universitária,
43 houve alteração também nos servidores que fazem a assessoria na Pró-Reitoria;
44 **b)** a **Prof.^a Lorena** estava preparando o passo a passo para coleta de dados junto
45 ao Sistema Apolo; **c)** a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto iniciou evento de
46 relevância para a visibilidade da Faculdade, no qual as Unidades terão a
47 oportunidade de divulgarem seus projetos e, neste sentido, inscreveu-se para
48 apresentar o Projeto de Óleos Essenciais; **d)** no dia 19-03-2022 haverá o início
49 do Projeto do Horto e Óleos Essenciais com a participação da comunidade
50 externa. **III – EXPEDIENTE: 1** - Resolução Nº 8168, de 17 de fevereiro de 2022
51 - Dispõe sobre o direito à imagem e à voz e sobre os direitos autorais relativos às
52 aulas ministradas no âmbito da USP. **Ciente. 2** - Resolução Nº 8170, de 21 de
53 fevereiro de 2022 - Disciplina os procedimentos a serem observados na
54 condução de processos apuratórios, sindicâncias e processos administrativos
55 disciplinares na Universidade de São Paulo. **Ciente. 3** - Resolução Nº 8171, de
56 24 de fevereiro de 2022 - Altera o § 1º do Art 234 do Regimento Geral, que
57 passa a ter a seguinte redação: "Art 234 – (...) § 1º – As candidaturas junto à
58 Congregação e ao CTA serão registradas individualmente na Assistência
59 Acadêmica, e as candidaturas junto aos Conselhos de Departamento serão
60 registradas individualmente junto às secretarias dos respectivos Departamentos.
61 (NR)". **Ciente. 4** - GR/CIRC/51, de 10-03-3022, encaminhada pelo Prof. Dr.
62 Carlos Gilberto Carlotti Júnior - Magnífico Reitor da USP, sobre as orientações
63 relativas às disposições da legislação eleitoral, sobretudo no que diz respeito às
64 restrições impostas pela Lei n' 9.504/1997, com as alterações posteriores.
65 **Ciente.** Após as comunicações do Expediente, o Sr. Presidente solicitou a
66 inclusão do item 4) Transferência de Servidor Técnico e Administrativo.
67 **Concedido. IV - ORDEM DO DIA: 1 - DISTRIBUIÇÃO DO ORÇAMENTO DA**
68 **UNIDADE: Processo FCFRP nº: 2015.1.1008.60.5.** Inicialmente o Sr.



69 Presidente esclareceu que houve aumento referente à reposição da inflação do
70 ano de 2021 da ordem de 10,5% e, em seguida apresentou a planilha com a
71 dotação da Unidade para o ano de 2022, informando que a distribuição do
72 orçamento - dotação básica e desempenho acadêmico, estavam sendo proposta
73 nos moldes do ano anterior, sendo: 51% para os Departamentos e Almoxarifado,
74 dos quais 2% para audiovisuais. Desse total, seriam destinados 33,33% **para**
75 **cada Departamento** – cota mensal de R\$ 12.968,82 (doze mil, novecentos e
76 sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), cota anual de R\$ 155.625,82
77 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois
78 centavos); **audiovisual** – cota mensal de R\$ 794,09 (setecentos e noventa e
79 quatro reais e nove centavos) e cota anual de R\$ 9.529,06 (nove mil, quinhentos
80 e vinte nove reais e seis centavos); a **Administração** – 49% - cota mensal de
81 R\$38.147,40 (trinta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)
82 e cota anual de R\$ 457.768,78 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos
83 e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos). Após, colocou em discussão.
84 Durante a discussão o **Prof. Gilberto** indagou se havia justificativa para não ter
85 aumento real do orçamento, visto que há alguns anos os orçamentos das
86 Unidades haviam sido reduzidos, sendo esclarecido pelo Sr. Presidente que
87 vários fatores justificaram a redução dos valores, sendo um deles a má gestão
88 dos recursos e a necessidade de recompor a reserva financeira da Universidade.
89 Não havendo manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **aprovada a**
90 **distribuição do orçamento de 2022, por unanimidade**, conforme a proposta
91 apresentada. **2 - AFASTAMENTO SERVIDOR TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:**
92 **2.1 - Aprovado, ad referendum** do Conselho Técnico Administrativo – CTA, em
93 24-02-2022, o pedido de afastamento do Sr. Clóvis Reis da Silva Júnior, lotado
94 no Departamento de Ciências BioMoleculares desta Faculdade, no período de
95 07/03 a 06/09/2022, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, por
96 motivos particulares. O Sr. Presidente informou que estava evitando trazer ao
97 colegiado assuntos aprovados *ad referendum*, mas em virtude da manifestação
98 favorável e aprovação do Conselho do Departamento de Ciências
99 BioMoleculares e, considerando ainda, o prazo para o envio à Reitoria, aprovou
100 *ad referendum* do CTA. Em seguida colocou em discussão. Durante a discussão,
101 a **Prof.ª Carem** informou que o servidor solicitou afastamento para ministrar aulas
102 como professor substituto, por 6 meses, e que havia o de acordo do docente da



103 área. Disse ainda, que seria uma oportunidade para que o servidor agregasse
104 novos conhecimentos que poderiam ser transmitidos na Unidade após seu
105 retorno. Após, não havendo manifestações contrárias, colocou em votação,
106 sendo **referendada a aprovação por unanimidade. 3 - CREDENCIAMENTO**
107 **CERT: 3.1** - Aprovada, pelo Conselho do Departamento de Ciências
108 Farmacêuticas, a solicitação do Prof. Dr. Jairo Kenupp Bastos, para
109 credenciamento junto à CERT, com base no parecer do relator: Prof. Dr. Prof. Dr.
110 Leonardo Regis Leira Pereira. O Sr. Presidente solicitou a leitura do parecer do
111 relator e, em seguida, colocou em discussão. Após, não havendo manifestações
112 contrárias, colocou em votação, sendo **aprovada por unanimidade. 3.2** -
113 Aprovada, pelo Conselho do Departamento de Ciências Farmacêuticas, a
114 solicitação do Prof. Dr. Fernando Batista da Costa, para credenciamento junto à
115 CERT, com base no parecer do relator: Prof. Dr. Norberto Peporine Lopes. O Sr.
116 Presidente solicitou a leitura do parecer do relator e, em seguida, colocou em
117 discussão. Após, não havendo manifestações contrárias, colocou em votação,
118 sendo **aprovada por unanimidade. 3.3** - Aprovada, pelo Conselho do
119 Departamento de Ciências Farmacêuticas, a solicitação da Prof.^a Dr.^a Patrícia
120 Maria Berardo G.M. Campos, para credenciamento junto à CERT, com base no
121 parecer do relator: Prof. Dr. Hamilton Cabral. O Sr. Presidente solicitou a leitura
122 do parecer e, em seguida, colocou em discussão. Após, não havendo
123 manifestações contrárias, colocou em votação, sendo **aprovada por**
124 **unanimidade. 4 - TRANSFERÊNCIA SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
125 **(assunto incluído na pauta)**. O Sr. Presidente informou que na gestão anterior
126 havida sido iniciada conversa com o Departamento de Análises Clínicas,
127 Toxicológicas e Bromatológicas, para que o servidor Rafael Braga Poggi,
128 contratado como Técnico Administrativo, pudesse ser transferido para a
129 Administração para lotação junto à Seção de Compras, uma vez que houve a
130 perda de servidores sem novas contratações, ocasionando prejuízos ao
131 andamento dos trabalhos. Disse ainda, que envidou esforços no sentido de
132 entendimento com o Departamento, que analisou a necessidade, sendo
133 aprovado pelo seu Conselho a transferência do servidor. Em seguida, relatou
134 sobre as atividades e os locais pelos quais o Sr. Rafael havia desempenhado
135 suas atividades desde a contratação. Continuou dizendo que os termos
136 acordados foram, a princípio, pelo período de 3 meses para treinamento e

M CH



137 experimentação e, caso o servidor permaneça em definitivo na Administração da
138 Unidade, o Departamento receberá, assim que possível, vaga de nível
139 equivalente para repor o servidor cedido. Após, colocou em discussão. Durante
140 a discussão, a **Prof.ª Priscyla** indagou se o servidor estava de acordo com a
141 transferência, sendo informada pelo **Prof. Gilberto** que havia sido iniciativa do
142 funcionário em procurar a Seção de Compras da Unidade, mas que estava
143 agendada reunião com o servidor. Em seguida, não havendo outras
144 manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo **aprovada a**
145 **transferência, por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente
146 agradeceu as presenças e, em seguida, encerrou os trabalhos. Para constar, eu,
147 Cleber José Lupachini Cleber José Lupachini, Assistente Técnico Acadêmico,
148 lavrei e digitei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos
149 Senhores Conselheiros. Ribeirão Preto, 18 de março de 2022. x-x-x-x-x-x-x-x-

Cleber José Lupachini